



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

Nº 143

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	2543
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2546
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	2547
ADVOCACIA GERAL	2549

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 330/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DIEGO JOSE DE SOUZA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais, código DAS-06, do Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário - Secretaria de Planejamento e Orçamento, a contar de 01 agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0059403

ATO Nº 329/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0059399

ATO Nº 327/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCISCO PACIFICO DE SOUZA FILHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Secretário de Engenharia e Arquitetura, a contar de 01 agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO

SEI nº 0059390

ATO Nº 324/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR



GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059202

ATO Nº 332/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IGOR HARLLEY DA SILVA DE AGUIAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059526

ATO Nº 335/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

IZAC TARCIO AVIZ MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Secretário Adjunto de Segurança Institucional, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059566

ATO Nº 336/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOÃO VEIGA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059602

ATO Nº 331/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JULIANA BROZEGUINI CARNEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059421

ATO Nº 334/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MAICON JHONATA MENDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 11 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059559

ATO Nº 325/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARIO LEANDRO VILARIM BONAZZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059203

ATO Nº 326/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROBSON LINO GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059206

ATO Nº 333/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SAVIO TORRES SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Corregedor Geral Adjunto, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059539

ATO Nº 328/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WELYS ARAUJO DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de agosto de 2023.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0059394

ATO DE DIÁRIA Nº 0059199/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, bem como com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Retificar os Atos de Diária nº 0057824, nº 0057830 e nº 0057831, publicados no Diário Oficial da ALE/RO nº 141, pág. 2527-2528, de 09/08/2023, concedendo 03 (três) diárias, no período de 07/08/2023 a 09/08/2023, aos servidores **Ednei Ferreira de Carvalho**, Assessor de Direção, matrícula nº 200173766, **Elaine Regina Pereira Maia**, Chefe de Divisão, matrícula nº 200173765, e **Rafael Oliveira Cassiano**, Assessor de Direção, matrícula nº 200173487, para irem via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-Mirim/RO, acompanhar o presidente desta Casa de Leis, conforme processo nº 100.029.000023/2023-45.

ONDE SE LÊ: "... o deputado estadual Marcela Cruz...".

LEIA-SE: "... o deputado estadual Marcelo Cruz...".

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário Geral

SEI nº 0059199

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.173.000016/2023-80 (e-TCDF 28.465/2023)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023/PPP/ALE/RO

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 1470/2023-SRH/SG/ALE**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, obtido por meio do **MENOR PREÇO**, com o método de disputa **ABERTO**, observando-se as disposições das [Leis Federais nº 10.520/02](#) e [nº 8.666/93](#) e suas alterações a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com os [Decretos Estaduais nºs 16.089/2011, 21.675/2017 e 26.182/2021](#), com a [Lei Complementar nº 123/06](#), e suas alterações, conforme as especificações e condições a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE CABOS DE REDE, a pedido da **Superintendência de Tecnologia da Informação**, conforme descrição detalhada no Anexo I –Termo de Referência. Valor estimado: **R\$ 57.863,09** (cinquenta e sete mil, oitocentos sessenta e três reais e nove centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **24 de agosto de 2023, Hora: 10h00min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CONSULTAS E EDITAL: www.al.ro.gov.br – link - licitações

Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br; Telefone (0xx) 69-3218-1496

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro CPP/ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 5.594, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Acrescenta dispositivos à Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos do § 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos IV, V, VI, VII, VIII, e IX ao § 2º e o § 2º-A ao art. 2º da Lei nº 3.686, de 8 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências", com as seguintes redações:

"Art. 2º

§ 2º

IV – o Poder Executivo Estadual dispensará a necessidade de licenciamento ambiental para a atividade de pavimentação asfáltica "construção e/ou pavimentação" em vias ou rodovias públicas rurais e urbanas, quando se enquadrar nos seguintes critérios:

- a) não tenha supressão de vegetação;
- b) não tenha intervenção em áreas de preservação permanente;
- e) não tenha intervenções em corpos hídricos;
- d) não tenha intervenção em unidades de conservação; e
- e) não tenha intervenção em terras indígenas.

V - não estão sujeitos ao licenciamento ambiental as seguintes atividades ou empreendimentos:

- a) obras e intervenções emergenciais de resposta a colapso de obras de infraestrutura, a acidentes ou a desastres;
- b) obras e intervenções urgentes que tenham como finalidade prevenir a ocorrência de dano ambiental iminente ou interromper situação que gere risco à vida.

VI - fica dispensado de licenciamento ambiental a atividade de extração de cascalho, sem finalidade comercial para atender às obras de manutenção de estradas de interesse público, voltadas à qualidade e segurança das vias e rodovias quando a área se enquadrar nos seguintes critérios:

- a) não seja necessário a supressão de vegetação;
- b) não tenha intervenção em áreas de preservação permanente;
- c) não tenha intervenções em corpos hídricos;
- d) não tenha intervenção em unidades de conservação;
- e) não tenha intervenção em terras indígenas; e
- f) não ultrapasse a profundidade de 3 metros.

VII - a dispensa de licenciamento ambiental para as atividades de que tratam as alíneas dos incisos IV, V e VI está condicionada à apresentação, ao órgão ambiental competente, de relatório das ações executadas, no prazo de 15 (quinze) dias da data de conclusão de sua execução.

VIII - o relatório de que trata o inciso VII será assinado por profissional habilitado, com a devida

anotação e responsabilidade técnica expedida pelo competente conselho de fiscalização profissional.

IX - o interessado deverá protocolar junto ao órgão licenciador o Plano de Recuperação de Área Degradada, bem como os respectivos relatórios comprovando a recuperação da área.

§ 2-A Nos casos de dispensa de licenciamento, permanece a obrigatoriedade de obtenção de outros instrumentos do Sistema de Licenciamento Ambiental, quando previsto na legislação vigente e a Dispensa de Licenciamento de que trata o caput deste artigo fica condicionada ao artigo 13 da Lei nº 3.686, de 2015.» (NR)

Art. 2º Esta norma abrangerá as estradas municipais e estaduais, pavimentadas ou não, de uma só pista e padrão técnico modesto, compatível com o tráfego de quem as utiliza.

Art. 3º O responsável técnico pela obra de intervenção deverá adotar as medidas técnicas necessárias para evitar o desenvolvimento de processos erosivos, rupturas de taludes, assoreamentos e interrupções de drenagens naturais e outras situações que possam acarretar danos ambientais.

Art. 4º Havendo necessidade de intervenções emergenciais que impliquem a remoção de vegetação para estabilização geotécnica, o responsável técnico por tais intervenções deverá notificar imediatamente o órgão ambiental, preferencialmente antes do início das obras, sem prejuízo à execução dos trabalhos.

Parágrafo único. Ficará dispensado de Licenciamento Ambiental as atividades de construção e/ou pavimentação, enquadradas nesta norma, desde que o requerente cumpra com os critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei nº 3.686, de 2015.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

Pregão Eletrônico nº 015/2023/PPP/ALE/RO
 Processo Administrativo nº: 21347/2023-e
 Processo SEI 100.173.000007/2023-99

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
 Contratada: INFOSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de intervenção, manutenção em equipamentos fiscal relógios de ponto eletrônico, retirada do lacre para troca de bateria realtime, reparos, testes, desbloqueio, re-lacre, atualização do firmware, fornecimento de bobina de impressão térmica e locação de software de gerenciamento de equipamento de registro eletrônico de ponto para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Escola do Legislativo nos termos e quantidades registradas no termo de referência, para atender as necessidades da assembleia legislativa do estado de Rondônia.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR - MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, O QUAL COMPREENDE A INTERVENÇÃO EM EQUIPAMENTOS FISCAL RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO – REPs, RETIRADA DE LACRE, TROCA DE BATERIA RELTIME, REPAROS, TESTES, DESBLOQUEIOS, NOVAS LACRAÇÕES E ATUALIZAÇÕES DO FIRMWARE. Equipamentos: FABRICANTE/MARCA MODELO:R2 Nº DA FABRICAÇÃO 00004004330087412 HENRY, Modelo PRISMA SUPER FACIL	UNID	25	470,40	980,00	11.760,00
2	AQUISIÇÃO DE BOBINA DE IMPRESSÃO. Especificações Técnicas: Papel termossensível para uso em relógio de ponto eletrônico, compatível com o relógio eletrônico de Ponto – REP. marca Henry, modelo Prisma ADV SF, com as medidas externas: 55mm de largura x 300 metros lineares x 87 mm de diâmetro. MARCA: INFOSERV, MODELO: REP300, REFERENCIA: TERMOSENSÍVEL REP 300 HENRY	UNID	200	40,00		8.000,00
3	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO: Acesso via web ao sistema de qualquer microcomputador; Possibilidade de gerenciamento, armazenamento da base de dados em nuvem, evitando assim perdas causadas por problemas; Possibilidade de inclusões de ponto manual por geolocalização através de aplicativos específicos, controlando o ponto de funcionários externos; Compatibilidade com diversos equipamentos; Disponibilidade para mobile (Android e IOS) e Web; Possibilidade do servidor, funcionário acompanhar suas solicitações por meio de aplicativo e possibilidade de inclusão de ponto via smartphone para atender até 700 usuários, compatível com o equipamento: FABRICANTE/MARCA MODELO:R2 Nº DA FABRICAÇÃO 00004004330087412 HENRY, Modelo PRISMA SUPER FACIL	USUÁRIO/MENSAL	700/12		5.853,00	70.236,00
Total do grupo =>					6.833,00	89.996,00

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade ao disposto na Lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 89.966,00 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão às expensas dos recursos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa de Rondônia para o exercício de 2023, na seguinte classificação orçamentária, individualizada por item:

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho: 2023NE001981, emitida em 04/08/2023, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501

Natureza de Despesa: 33.90.40.02

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho: 2023NE001982, emitida em 04/08/2023, no valor de R\$ 29.265,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Programa de Trabalho: 01.126.1006.2405.240501

Natureza de Despesa: 33.90.39.17

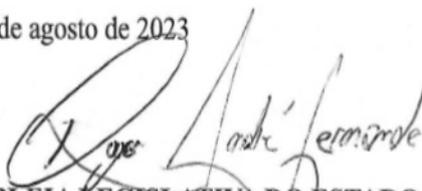
Fonte de Recurso: 1.500.0.00001

Empenho: 2023NE001983, emitida em 04/08/2023, no valor de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

DO FORO: 18.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto Velho como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 15, do Livro de Registro de Contratos do ano de 2023, da Advocacia Geral/ALE-RO.

Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário Geral da ALE/RO

CONTRATANTE

FABIO DE OLIVEIRA

PRADO:85174629200

Assinado de forma digital por FABIO

DE OLIVEIRA PRADO:85174629200

Dados: 2023.08.09 08:32:21 -04'00'

INFOSERV COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

FÁBIO DE OLIVEIRA PRADO

CONTRATADA

APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 011/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa COMBATE LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 583.341,50** (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), referente às despesas para o corrente ano – Junho a Dezembro de 2023.

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO ADITIVO referente ao prazo contratual de 12 (doze) meses é de **R\$ 8.494.916,08** (oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e oito centavos).

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.37.03
Número empenho: 2023NE001520
Valor: R\$ 583.341,50

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, para o presente exercício financeiro, são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.37.03
Número empenho: 2023NE001520 – R\$ 583.341,50

Fonte: 1.500.0.00001
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.37.03
Número empenho: 2023NE001521 – R\$ 3.923.683,46

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

CERTIDÃO DE ASSINATURA Nº 0059439/2023-ALE/SEC-GERAL

Certifico que, por meio deste documento, o Apostilamento ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2022, de acordo com ID (0059326), está assinado eletronicamente, sendo assim garantidas a sua autoria, autenticidade e integridade.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roger André Fernandes, Secretário Geral**, em 11/08/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0059439** e o código CRC **A2EA8B70**.

Referência: Processo nº 100.012.000017/2023-77

SEI nº 0059439

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO - Fone

Site www.al.ro.leg.br

2553

APOSTILAMENTO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 017/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, no exercício de suas atribuições, amparado no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, resolve:

Expedir o presente apostilamento ao Contrato firmado entre ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO e a empresa MEKA ENGENHARIA LTDA - EPP, já devidamente qualificados nos autos, doravante denominada CONTRATADA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m²** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimoho, branco tipo electra 100 - hunter douglas ou similar.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPRESSÃO E DO VALOR

Fica estabelecida a supressão de quantitativo referente ao item 4.1 da planilha de sobressalentes de insumos, correspondente a **3900 m²** de forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, borda reta, com pintura antimoho, branco tipo electra 100-hunter douglas ou similar. O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 5.398.293,68 (cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da ALE/RO, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO**

CERTIDÃO DE ASSINATURA Nº 0059494/2023-ALE/SEC-GERAL

Certifico que, por meio deste documento, o Apostilamento AO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 017/2021, de acordo com ID 0059265, está assinado eletronicamente, sendo assim garantidas a sua autoria, autenticidade e integridade.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Roger André Fernandes, Secretário Geral**, em 11/08/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0059494** e o código CRC **72F4A564**.

Referência: Processo nº 100.024.000003/2023-14

SEI nº 0059494

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO - Fone
Site www.al.ro.leg.br